

PORTARIA Nº 205/2024-GP/TCE

Natal, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

EXCLUIR da lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente



ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 205/2024 – GP/TCE, de 03 de maio de 2024)

	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
1	CARLOS ANTÔNIO FREIRE	9.923-6	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAM
2	DIEGO RAFAEL SILVA	10.174-5	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAM
3	EDNEY CAVALCANTE MACHADO	10.114-1	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAM
4	FLADJANE RAQUEL SOARES DE SOUZA	9.907-4	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAD
5	GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS	9.911-2	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAP
6	GIULLIANE RANGEL DA SILVA ALMEIDA ASSIS	9.966-0	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAD
7	IANA SILVA GOMES DE LIMA	9.961-9	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAD
8	IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA GERAB	10.159-1	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAP
9	JADSON ANDERSON MEDEIROS DA SILVA	10.161-3	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAI
10	JAILSON TAVARES PEREIRA	9.538-9	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAM
11	JOSÉ ANDERSON SOUZA DE SALLES	10.063-3	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAD
12	MARIANA CUNHA DE AGUIAR	72.312-3	À DISPOSIÇÃO	COFIN
13	THAZIA CORTEZ TEIXEIRA DE CARVALHO	10.169-9	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	DAM